

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB

EDITAL N.º. 001/2022 – EDUFRB
Edital de apoio à publicação de livros eletrônicos

COLEÇÃO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

A Superintendência da Editora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias N.º 299/2010, de 24 de março de 2010 e N.º 1.345/2019, de 06 de dezembro de 2019, de acordo com sua Política Editorial, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), torna público os procedimentos e as instruções para o recebimento de propostas de publicação de **livros eletrônicos (e-books)** em comemoração ao **Bicentenário da Independência do Brasil**.

1. Das Disposições gerais

1.1 Como se trata de uma edição comemorativa (homenagem aos duzentos anos da Independência do Brasil), pretende-se receber, para esta chamada, propostas de trabalho resultantes de pesquisas científicas e experiências da Educação Básica, dentre outras produções científicas e culturais que tenham relação com a história do Bicentenário Independência do Brasil. A proposta de livro deverá ser encaminhada vinculada a um dos dois eixos:

- 1) Monografias, dissertações e teses;
- 2) Experiências da Educação Básica.

1.2 Os trabalhos encaminhados devem ser de autoria de membros da comunidade acadêmica vinculados aos cursos de graduação ou pós-graduação de Universidades públicas, membros da comunidade escolar vinculados à Educação Básica, bem como podem envolver colaboradores de outras universidades, instituições de pesquisa e movimentos sociais.

1.3 As propostas aprovadas pelo Conselho Editorial serão publicadas no formato de livro eletrônico.

1.4 A proposta de publicação deverá atender, rigorosamente, às normativas definidas pela EDUFRB. As monografias, dissertações, teses ou coletâneas de artigos submetidas devem estar adaptadas para o modelo de livro, conforme as orientações que estão disponibilizadas na página da EDUFRB: <https://www1.ufrb.edu.br/editora/como-publicar>, sob pena de exclusão automática do processo.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB

1.5 A obra deve ter, no mínimo, 70 (setenta) e, no máximo, 200 (duzentas) páginas.

1.6 A obra poderá ser de autoria individual ou coletiva (conjunto de trabalhos organizados). Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta a este edital.

1.7 As capas dos livros são de responsabilidade da Editora e deverão seguir um padrão e serão identificadas com um selo **Bicentenário da Independência do Brasil**.

1.8 É de responsabilidade do autor todo o conteúdo da obra. Em caso de comprovação do plágio, será encaminhada comunicação à Comissão de Ética do órgão de classe do autor.

1.9 O livro eletrônico não será comercializado e ficará disponível para leitura *online* e *download* gratuito, por tempo indeterminado, na página da EDUFRB: www.ufrb.edu.br/editora.

2. Das inscrições

2.1. O período de inscrições para este edital será de **01/07/2022** à **01/10/2022**.

2.2. A inscrição consta do envio de **dois arquivos** para o e-mail da EDUFRB editora@reitoria.ufrb.edu.br - **um deles sem constar os nomes dos autores e/ou organizadores**, assim como devem ser anexados: o ofício de encaminhamento do trabalho, juntamente com o preenchimento do Formulário de Inscrição (informar em qual eixo a proposta mais se enquadra), assinatura da Declaração de revisão e Termo de Cessão de Direitos. Todos os arquivos devem ser enviados em word, com exceção das autorizações que devem ser assinadas e enviadas no formato PDF. Em relação ao tamanho, não exceder a 24MB.

2.3 Todos os documentos/formulários necessários para a inscrição estão disponíveis na página da EDUFRB: www.ufrb.edu.br/editora/como-publicar

3. Critérios para seleção

3.1 As propostas de publicação de livros apresentadas em atendimento a este Edital serão submetidas ao **Comitê Científico** da “Coleção Bicentenário da Independência do Brasil” que fará a primeira conferência da obra conforme os eixos descritos no item 1.1 deste Edital, bem como a adequação às normas estabelecidas pela EDUFRB.

3.2 O Comitê Científico encaminhará a relação das obras selecionadas para o EDUFRB que fará os encaminhamentos necessários quanto a avaliação e apreciação das obras

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB**

pelo Conselho Editorial da EDUFRB baseado em parecer elaborado por consultores *ad hoc*.

3.3 O Comitê Científico será composto por:

- ✓ Um representante da Editora da UFRB;
- ✓ Um representante da Proext;
- ✓ Um representante do Núcleo Territorial de Educação (NTE);
- ✓ Um representante da comunidade docente da UFRB;
- ✓ Um representante da Fundação Hansen Bahia;
- ✓ Um representante da Fundação Pedro Calmon, vinculado à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia.

4. Homologação das obras inscritas

4.1. A divulgação das obras inscritas dar-se-á em até 60 dias úteis a partir da data de finalização de submissão das propostas definidos neste Edital, no item 2.1, pelo Comitê Científico da “Coleção Bicentenário da Independência do Brasil”.

4.2 A divulgação das obras inscritas será publicada na página da EDUFRB: <http://www.ufrb.edu.br/editora>.

5. Disposições finais

5.1. O sítio de hospedagem do livro eletrônico será <https://ufrb.edu.br/editora/titulos-publicados>.

5.2. Este Edital conta com apoio de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Lídice da Matta (2021).

5.3. Em conformidade com a disponibilidade orçamentária da UFRB, alguns títulos desta Coleção poderão ser publicados no formato impresso.

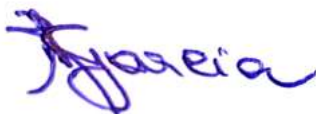
5.4 Este Edital faz parte de uma agenda estadual e nacional com foco nas comemorações do Bicentenário de Independência do Brasil, neste sentido, algumas parcerias com outras Editoras Universitárias e Prefeituras podem ocorrer visando o atendimento da impressão gráfica.

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB**

Parágrafo único: O Conselho Editorial da EDUFRB, juntamente com o Comitê Científico, definirá os critérios de seleção e a escolha das obras que serão publicadas também no formato impresso, bem como a política de distribuição dos exemplares.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Editora da UFRB.

Cruz das Almas/BA, 29 de abril de 2022.



Rosineide Pereira Mubarack Garcia
Superintendente da Editora da UFRB